



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO

0026/2022

EMENDA MODIFICATIVA Nº
AO PROJETO DE LEI Nº 446/2022

Altera o caput do artigo 3º do Projeto de
Lei nº 446/2022.

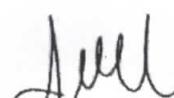
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 3º do Projeto de Lei nº 446/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica isenta da TMRSU a prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos destinada aos imóveis edificados com padrão Baixo e Normal, considerando Lei nº 8.703, de 30 de abril de 2003, em seu Anexo II, e a prestação do serviço destinada:

.....
.....

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
____ de _____ de 2023.


Vereador Lúcio Bruno
Partido Democrático Trabalhista - PDT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa propor isenção da TMRSU para todo imóvel edificado de padrão Baixo e Normal, a fim de promover justiça social.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
13 JAN 2023
15 : 04 Min
Servidor

